



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda nº 15 /20

ADITIVA A REDAÇÃO DO ART. 24 DA PROPOSTA DE EMENDA A LOM 1/18

Acrescente-se a redação do Artigo 24 da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/18 dois parágrafos com a seguinte redação destacada em negrito:

Artigo 24 - As sessões da Câmara Municipal deverão ser realizadas em recinto destinado ao seu funcionamento, considerando-se nulas as que se realizarem fora dele.

§ 1º - Comprovada a impossibilidade de acesso àquele recinto, ou outra causa que impeça sua utilização, poderão ser realizadas sessões em outro local, por decisão do Presidente da Câmara.

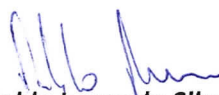
§ 2º - As sessões solenes poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara.

§ 3º As sessões ordinárias e extraordinárias poderão ocorrer de forma virtual, em período excepcionais a pedido devidamente justificado pelo Presidente da Câmara e aprovado pela maioria absoluta, sendo as sessões transmitidas por meio dos canais oficiais da Câmara Municipal de Miracatu e obedecidos os mesmos requisitos para a abertura da sessão presencial"

§ 4º No caso das sessões virtuais considera-se o recinto da Câmara Municipal os canais oficiais da Câmara Municipal de Miracatu".

Miracatu, 5 de agosto de 2020.

Jose Fanes dos Santos
Presidente


Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente


Jair Bezerra da Silva
Membro